



Nota Informativa 430/2025 AECIG

Processo nº: 24/2100-0002133-5

Assunto: Alteração do escopo do Programa de Aquisição de Leite em Pó

Para: Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)

Data: 29/12/2025

Prezados,

Em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2025, o Comitê Gestor do FUNRIGS deliberou pela **aprovação** da proposta de alteração do escopo do Programa de Aquisição de Leite em Pó.

Conforme Resolução nº 20/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS, foi aprovado o financiamento de até R\$ 90 milhões para a iniciativa. Na proposta original o programa é destinado a promover a segurança alimentar e nutricional da população gaúcha, bem como fomentar o desenvolvimento de cadeias locais e regionais do leite gerando renda aos agricultores familiares, que tiveram prejuízos devido à crise climática.

A SDR propõe reduzir o valor do programa para R\$ 55.177.437,60 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e mudar o público-alvo que será beneficiado com o leite. Pela proposta, o leite será distribuído aos Equipamentos do Sistema Prisional estadual e às Cozinhas Solidárias/Comunitárias reconhecidas como Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSANs), no âmbito do PECAF/RS.

O Comitê Gestor do FUNRIGS apresentou a seguinte deliberação sobre a proposta, conforme ata da reunião 20/2025: ***“O Comitê deliberou pela autorização para redução do valor do programa para R\$ 55.177.437,60 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), contemplando a nova destinação do leite para os Equipamentos do Sistema Prisional estadual e para as Cozinhas Solidárias/Comunitárias reconhecidas como Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSANs), no âmbito do PECAF/RS. Foi definido que parte do valor deverá ser repassada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), que irá adquirir e distribuir para a Secretaria do Sistema Penal e Socioeducativo (SSPS), e a outra parte à Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), que também irá adquirir e distribuir junto às cozinhas comunitárias e às políticas de assistência social regularmente definidas, sendo destinados R\$ 32.504.580,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) para a SDR e R\$ 22.672.857,60 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para a SEDES. O Comitê deliberou pela necessidade de prestação de contas do programa até abril de 2026, bem como pelo retorno do saldo remanescente de R\$ 34.822.562,40 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil,***



24210000021335



quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ao Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.”

Diante do exposto, restituímos o processo para ciência e demais providências.

Antonio Simões Branco Junior

Coordenador da Assessoria Especial de Controle Interno e Gestão de Riscos (AECIG)
Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG)



Av. Borges de Medeiros, 1501 | 10º andar | Porto Alegre/RS | CEP: 90119-900
Telefone: (51) 3288-1430 administrativo@serg.rs.gov.br / rh@serg.rs.gov.br



24210000021335

Nome do documento: NI_430_2025_Leite em po_SDR.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Antônio Simões Branco Junior

SERG / ACIG / 488035801

29/12/2025 14:16:01

